



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 100ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 11 DE SETEMBRO DE 2023.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei Complementar (processo nº 856/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-23/2023, que institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do Município e dá outras providências

2. Requerimento nº 177/2023, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a possibilidade de alteração da Lei Municipal que regulamenta o Transporte Estudantil.

3. Requerimento nº 178/2023, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da instalação de placa de carga e descargada, bem como a devida pintura do lado dos Correios - Processo Administrativo nº 1863/2022.

4. Requerimento nº 179/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a conservação das estradas rurais.

5. Requerimento nº 180/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção da Avenida Benedito José de Souza.

6. Requerimento nº 181/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Av. Joaquim Frederico Pereira.

Santa Branca, 06 de setembro de 2023.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 06/09/2023 15:47:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 92.

*Ata nº 107. Ata da nonagésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e quatro minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a nonagésima nona sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente suspendeu a sessão, para que fosse prestada uma homenagem ao corredor de rua Alessandro de Andrade, entregando-lhe uma Moção de Parabenização, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, aprovada por esta Casa anteriormente. A homenagem foi feita, havendo agradecimento, fotos e logo após os trabalhos foram reiniciados com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: 1. **Projeto de Lei** (processo nº 888/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-24/2023), alterando o texto anteriormente enviado do Projeto de Lei que institui o Programa de Demissão Voluntária no Município de Santa Branca e dá outras providências. Despacho: “Junte-se ao processo respectivo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. 2. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município** (processo nº 899/2023), subscrita por nove Vereadores, que altera o seu artigo 132, referente a apresentação de Emendas Impositivas pelos Vereadores. Despacho: “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem pareceres”. 3. **Projeto de Lei** (processo nº 901/2023), de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no bairro Chácaras Santa Joana. Despacho: “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. 4. **Requerimento nº 174/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, a fim de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre recursos públicos gastos com a Atividade Delegada. 5. **Requerimento nº 175/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do planejamento para transporte público na zona rural do Município. 6. **Requerimento nº 176/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, a fim de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho pela empresa*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 93.

IBHASES, contratada pelo Município para prestação de serviços na área da Saúde. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 04/09/2023”. **7. Indicação nº 312/2023**, de autoria do Vereador Almir Raphael, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Mário Petinatti. **8. Indicação nº 313/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser feita manutenção na Rua João Leite de Moraes, bairro São Sebastião. **9. Indicação nº 314/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Geny Marcondes de Sousa Rodrigues, bairro Jardim São Benedito. **10. Indicação nº 315/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de ser feita manutenção no calçamento na Rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. **11. Indicação nº 316/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Odair Leal da Rocha, bairro Jardim Olimpia. **12. Indicação nº 317/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção na Rua André Ianicelli, bairro Jardim Prado. **13. Indicação nº 318/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser feita manutenção na Rua Nabucodonosor Bueno de Toledo, em frente ao nº 384. **14. Indicação nº 319/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção e limpeza geral na Rua Dr. Jarbas Queiroz Pereira, bairro Jardim São José. **15. Indicação nº 320/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção e limpeza geral na Rua Frederico Osanan, bairro Jardim Olimpia. **16. Indicação nº 321/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção da parede, parte externa, da Igreja “O Brasil Para Cristo”. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: **1. Requerimento nº 174/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **2. Requerimento nº 175/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Adilson Dias dos Santos, Francisco de Assis Nunes da Silva, Adinelson Tarcilio e Jorge Luiz Sousa Miranda. **3. Requerimento nº 176/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adilson Dias dos Santos. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Adinelson Tarcilio formulou diversos agradecimentos, destacando o Deputado André do Prado, atual Presidente da Assembléia Legislativa, pela constante



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 94.

colaboração com o Município, além de outros assuntos. O Vereador Valdemar de Siqueira abordou temas diversos. A Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato comentou assuntos já citados por seus antecessores. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior falou de assuntos administrativos, além de Indicação por ele apresentada. O Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda lembrou de reivindicações feitas ao Poder Executivo que até a presente data não foram concretizadas e convidou a todos para participarem da eleição do Conselho Municipal de Saúde, no dia 11 de setembro próximo, a partir das 18 horas, na sede da Secretaria, além da novena da novena e festa da Padroeira Santa Branca, a partir do dia 17 deste mês. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 177/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando a reivindicação de Múncipe protocolada nesta Edilidade, conforme documento em anexo.

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há possibilidade de alteração da Lei Municipal nº 1750, de 27 de julho de 2022, que institui o Programa Transporte Estudantil no âmbito deste município.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que se analise a possibilidade de incluir no programa os estudantes cujas instituições de ensino não são servidas por transporte coletivo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Setembro de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR

Santa Branca, 23 de agosto 2023

Sr. Vereador Adilson Dias dos Santos

Venho por meio desta pedir a vossa senhoria, a possibilidade de estar analisando uma possível emenda na lei **LEI Nº 1750, DE 27 DE JULHO DE 2022**, que **institui o Programa Transporte Estudantil no âmbito do Município de Santa Branca**. Vossa senhoria pudesse inserir um artigo na lei já existente, sendo que o projeto foi mal elaborado, pois estudantes que estudam e não são contemplados pelos veículos que saem do município não podem participar do programa, pois o executivo exige contrato com a van, mas quando não tem veículos (van) que faça o trajeto, o estudante tem que ir de veículo próprio ou ônibus, portanto não podendo receber a ajuda de custo, sendo que o mesmo ainda é estudante, sendo de suma importância peço a vossa senhoria que analise a possibilidade de incluir um dispositivo para autorizar a ajuda de custo de quem vai com veículo próprio, pois não existe transporte do município até o local. E a lei vigente tem esta falha, parece que o projeto visa ajudar os donos de vans e não o aluno, pois a ajuda de custo só é liberada mediante a contrato com a van, diante dos fatos aqui narrados e sabendo da sua luta incansável para o bem comum e dos menos afortunados, peço sua análise com carinho e atenção, visando atender todos os estudantes do município.

Desde já grato pela atenção, certo de que serei prontamente dado a eficiência desta seção.

XXXIII – todos tem o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo o geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvada aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado.

XXXIV – são a todos assegurados, independente do pagamento de taxas:

O direito à informação também decorre do princípio da publicidade insculpido no art. 37 da mesma carta, que será observado pela Administração Pública como condição de validade dos seus atos, consoante a autorizada doutrina de Hely Lopes Meirelles:

“O princípio da publicidade dos atos e contratos administrativos, além de assegurar seus efeitos externos, visa a propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, através dos meios constitucionais-(...), e para tanto a mesma constituição impõe o fornecimento de certidões de atos da administração, requeridas por quaisquer pessoas, para defesa de direitos ou esclarecimentos de situações (art. 5º, XXXIV, “b”), os quais devem ser indicados no requerimento.”

→ Ao Vereador Adilson

PARA MANIFESTAÇÃO!
SB 24/08/2023



Sandro de Araújo

RG 37667858

Sandro de Araújo





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 178/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há possibilidade de instalação de placa de carga e descarga, bem como a devida pintura do lado dos Correios.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já solicitou o serviço em 13/04/2022, através do Protocolo nº 1863/2022, conforme documento em anexo, sem resposta até a presente data.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos Correios que prestam serviço público e necessitam desse espaço exclusivo para carga e descarga de encomendas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Setembro de 2023

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Prudente de Moraes, 93 - Centro - CEP 12380-000

Telefone: (12) 3972-6620 - 3972-0104

PROTOCOLO

N. Processo: 1863 / 2022 Horário: 13/04/2022 16:39:57

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS

Assunto: SOL PLACA DE CARGA E DESCARGA

**NOTA: AS INFORMAÇÕES SÓ SERÃO DADAS MEDIANTE A
APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 179/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA vereador **infra assinado** nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito, que junto ao setor de Infraestrutura o que segue:

- 1)- Os pontos críticos das estradas rurais já foram mapeados, tendo em vista que já estamos indo para quase três anos dessa atual gestão e até agora não foi nos enviado nenhum documento a respeito?
- 2)- Se não foi mapeado, por qual motivo que impediu essa ação?
- 3)- Caso já tenha sido, enviar a essa edilidade o documento com os pontos críticos para que possamos acompanhar esse trabalho.
- 4)- Ainda em caso positivo de se ter o mapeamento, existe material apropriado para ser colocado nesses pontos, antes mesmo do próximo período das chuvas de verão?

Justificativa:

Esperamos ter o mapa dos pontos críticos das estradas rurais para melhor acompanhar e fiscalizar os trabalhos do executivo, tendo em vista que as manutenções dessas estradas são de suma importância para garantir o direito de ir e vir de todos, alunos chegarem as suas casas e escolas, bem como as ambulâncias trafegarem de forma segura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 06/09/2023 11:11:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 180/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito, a seguinte informação abaixo:

1)- **a manutenção da Av. Benedito José de Sousa** encontra-se no cronograma do Setor de Obras?

2)- Se está no cronograma do executivo quando será? Caso contrário, qual a sua previsão?

Justificativa:

Na referida avenida de muito tráfego, existe a necessidade da nivelção da estrada, bem como o escoamento das águas pluviais em suas laterais, para que durante as chuvas, estas não causem poças d'água no meio da avenida, surgindo os buracos que danificam os meios de transportes dos moradores que por ali necessitam trafegar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 06/09/2023 11:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 181/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito, a seguinte informação abaixo:

1)- **a manutenção da Av. Joaquim Frederico Pereira** encontra-se no cronograma do Setor de Obras?

2)- Se está no cronograma do executivo quando será? Caso contrário, qual a sua previsão?

Justificativa:

Na referida avenida de muito tráfego, existe a necessidade da nivelção da estrada, bem como o escoamento das águas pluviais em suas laterais, para que durante as chuvas, estas não causem poças d'água no meio da avenida, surgindo os buracos que danificam os meios de transportes dos moradores que por ali necessitam trafegar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 06/09/2023 11:11:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca
fls. _____

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E
Incluído na Ordem do Dia **ORÇAMENTO** **JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO**
da sessão de,...../...../..... Santa Branca, 06 / 09 / 2023

PROCESSO Nº 856/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o projeto de lei complementar, encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-23/2023, que institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento no âmbito do funcionalismo público do Município e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame institui e regulamenta a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento para empregos públicos do Município, cuja atividade demande jornada diferenciada, com respaldo no interesse público (Art. 1º).

A jornada de trabalho; horas extraordinárias aos domingos e feriados; empregados públicos abrangidos; escalas de turno ininterrupto de revezamento; dias de folga, bem como cláusulas financeira; de regulamentação; revogatória e de vigência, constam, respectivamente, dos artigos 2º ao artigo 9º.

2. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Sr. Prefeito informa à Casa, entre outras alegações, que "O presente Projeto de Lei Complementar visa instituir em nosso Município a jornada de trabalho no regime de 12/36 horas, ou seja, a cada 12 horas trabalhadas o empregado fica 36 horas descansando".

3. A Assessoria Jurídica não encontrou impedimento legal neste Projeto de Lei Complementar.

4. A instituição da jornada de trabalho, em turnos ininterruptos, aos empregados públicos do Município, trará grande benefício à população, no tocante ao atendimento, principalmente nos setores de Pronto Atendimento Municipal, Serviço de Acolhimento e Conselho Tutelar, Garagem Municipal e Escolar, entre outros

Isto posto, estas Comissões opinam pela **aprovação** da matéria.
É o parecer

Santa Branca, 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Justiça
Vice - Pres. Com. Finanças

ALMIR RAPHAEL
Pres. Com. Finanças

ADINELSON TARCILIO
Vice. Pres. Com. Justiça e Relator

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Membro Comissão de Finanças

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Membro Com. Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 322/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora
infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos
serviços de **manutenção viária e operação tapa-buraco** no bairro **Angola**.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local e devido à atual
situação em que se encontra o bairro, solicito os serviços da Secretaria de Obras, no que
compreende toda a manutenção malha viária.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Setembro de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
*	11 SET 2023	*
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 323/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora

infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de **capina e limpeza** no bairro **Jardim das Flores**.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local e devido à atual situação em que se encontra o bairro, solicito os serviços de capina e limpeza para que a população não sofra mais com mato alto, surgimento de insetos e animais peçonhentos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Setembro de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL

Nº. ____



11 SET 2023

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 324/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
À Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____
Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora
infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, que seja solicitado
junto ao setor de Trânsito a manutenção na pintura de sinalização do ponto de taxi e
das vagas de Deficiente e Idosos na Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, (Centro).

Justificativa:

Tal Indicação se faz necessária, pois as faixas estão se
apagando e principalmente as faixas de Deficientes e Idosos, localizado em frente
ao Posto de Saúde central, onde estas vagas para Deficiente e Idosos, onde estas
vagas são destinadas a pessoas que possuam a sua permissão para estacionar.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Setembro de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 325/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Iluminação Pública (DEMIP), a manutenção da iluminação na rua Braz Ribeiro do Prado jardim Prado.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois atende a pedidos dos moradores, que pedem a manutenção para garantir maior segurança aos moradores desta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Setembro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 326/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca
Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina e limpeza nas ruas do Bairro Bela Vista.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas do bairro se encontram com o mato muito alto.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Setembro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 327/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos
Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito para que o caminhão Cata Treco, percorra todos
os bairros da zona rural.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois assim os moradores
terão uma forma bem melhor e adequada para a destinação dos materiais que não
são mais utilizados nas suas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Setembro de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR

